

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 81/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64493.003852/2025-01

2. Descrição da necessidade

O 5º Centro de Geoinformação (5º CGEO), por meio da Divisão de Geoinformação (DGEO), é responsável pela preservação e disponibilização de informações cartográficas, técnicas e históricas que compõem o acervo da instituição. Parte significativa desse acervo encontra-se em formato físico, composto por documentos históricos, mapas, plantas e registros de grande relevância para a memória institucional e para subsidiar atividades técnicas e operacionais.

A aquisição de um **scanner portátil** se faz necessária para viabilizar a digitalização desse acervo histórico de maneira prática, ágil e segura. O equipamento permitirá que a equipe de impressão da DGEO realize o escaneamento diretamente no local de guarda dos documentos, reduzindo o risco de danos por transporte e garantindo a preservação da integridade física dos materiais.

Especificações técnicas:

Tipo de produto: Scanner Inteligente

Materiais de digitalização: Documentos, livros, revistas, formulários, faturas, certificados, cartões de visita e objetos de escultura

Sensor:CMOS **Pixel:**18 milhões **Resolução:**4896*3672 **DPI (padrão):** 275

Formato de digitalização: =A3, 480 × 360 mm (18,9 × 14,2 polegadas)

Formato máximo de digitalização: 480 × 360 mm/ 18,9 × 14,2 polegadas

Espessura de varredura de referência: 420×297 mm (A3): suporta 35 mm 271×195 mm (A4): suporta 50 mm

Velocidade de digitalização: Página única plana 1,5s/página;Livros 1,5s/páginas duplas

Pré-digitalização: 0s **Formato de imagem:** JPG, PDF, TIFF **Profundidade de bits de cor:** 24 bits

Formato de exportação: JPG, PDF, PDF pesquisável, Word, Excel, TIFF **Formato de streaming de vídeo:**MJPEG

Visualização:Apresentador PC-Visual: 3072*1728 a 12 FPS; Digitalização PC: 1536*1152 a 20 FPS

USB: USB 2.0 de alta velocidade **Fonte de luz:** Luz natural e luzes LED **Luzes LED de topo:** v

Luzes laterais: v **Modo de foco:**Foco fixo

Acesso de digitalização: Controle de dispositivo, acionamento por software, botão manual, pedal

Suporte ao sistema: XP, Win 7/8/10/11, 32/64 bits; macOS 10.13 e superior;

Configurações Processador: Dual core openrisc 32 bits

Assistido por laser:3 raios laser **DDR:**1G bits

Cache de imagem:DDR de alta velocidade

LCD: ,4", 4:3, 320x240 **MIC:**v **Campainha:** v **Botão de mão:** v **Pedal:** v

Bloco de documentos preto:v

Energia:Entrada: CA 100-240 V 50/60 Hz; Saída: CC 9 V/1,5 A

Funções específicas: **OCR** v

Idiomas OCR: Suporte para mais de 180 idiomas

Apresentador visual: Apresentador visual USB-PC

Características ópticas Elemento:3G2P+IR

Tamanho do sensor:1/2,3"

Inglês como Língua Estrangeira:4,55 mm

BFL:>3,4 mm

F/NÃO:4.5

Corte de infravermelho:650±10 nm

Campo de visão:82°

Distorção:<0,5%

Cor: Preto

Dimensões do produto: 375*220*390 mm (C*L*A)

Peso: 1,5 kg (líquido)

Lista de embalagens

Scanner, Luzes laterais, Cabo USB, Adaptador de energia, Botão manual, Pedal, tapete de documentos preto, Protetores de dedos especializados, CD, Guia de primeiros passos.

A contratação está devidamente justificada, considerando que o scanner será utilizado em atividades administrativas e de apoio técnico, otimizando a gestão documental e garantindo maior economicidade e eficiência aos trabalhos da DGEO.

Ressalta-se que a aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DGEO	2º SGT VALIM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, possuir certificações de qualidade reconhecidas (ex.: ISO, homologação ANATEL), devendo estas ser apresentadas em momento oportuno, conforme previsto no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado pelo Auxiliar da DGEO, com base na necessidade de aquisição de scanner portátil inteligente. Foram observados aspectos qualitativos e quantitativos do equipamento, considerando compatibilidade tecnológica e eficiência operacional. As empresas consultadas e respectivas cotações encontram-se registradas em documento próprio, em anexo.

6. Descrição da solução como um todo

O equipamento a ser adquirido é de uso comum. Considerando o levantamento de mercado, conclui-se que a melhor solução é a aquisição na forma de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, proporcionando maior economicidade para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quatuidades seguem na tabela abaixo.

Bem	Estimativa
Scanner portátil inteligente – especificações técnicas conforme item 2	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.355,45

O custo estimado da contratação é de R\$ 6.355,45 (Seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a atual necessidade dos materiais nos setores elencado acima, O objeto será de remessa única. NÃO havendo a necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa atender a demanda específica prevista no Plano Anual de Contratações desta Organização Militar, item 68-2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição permitirá maior eficiência na gestão documental, rapidez na digitalização de arquivos e maior segurança no tratamento das informações, atendendo integralmente à demanda da DGEO.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação pretendida tem por finalidade a aquisição de equipamento para para ser utilizado pela equipe técnica da DGEO, atividade fim do 5ºCGEO.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o PARECER n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU elaborado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade, os órgãos e entidades da administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental nas contratações públicas. Neste caso, a impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo. **A aquisição não causará prejuízos ao meio ambiente.**

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável a contratação tendo em vista a necessidade de digitalização do acervo histórico físico cartográfico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA VALIM

Aux DGEO



Assinou eletronicamente em 24/09/2025 às 21:53:25.